



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



EDITAL N° 07
DE 22 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a revisão geral dos salários dos empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão, dos valores das gratificações e adicional da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 3191
De 22 de Março de 2017.

Art.1º - Fica revisado em 7,36% os salários dos empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão, as gratificações e o adicional por nível de escolaridade da Câmara Municipal, previstos na Lei Municipal n° 3.096/15.

Parágrafo único. O valor da revisão é decorrente da variação do IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de 06/2015 a 02/2016.

Art.2º - Os Anexos I, II e III da Lei Municipal n° 3.096/15, passam a vigorar, respectivamente, nos termos dos Anexos I, II e III que integram a presente Lei.

Art.3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 22 DE MARÇO DE 2017.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 3191/2017

Salários dos Empregos de Provimento Efetivo

Grupo 1										
Classes: Advogado e Contador										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 4.326,70	R\$ 4.460,83	R\$ 4.599,12	R\$ 4.741,67	R\$ 4.889,68	R\$ 5.040,23	R\$ 5.196,47	R\$ 5.357,56	R\$ 5.523,66	R\$ 5.694,89
Grupo 2										
Classes: Agente de Gestão Pública										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 2.020,10	R\$ 2.111,02	R\$ 2.206,00	R\$ 2.305,28	R\$ 2.409,02	R\$ 2.517,41	R\$ 2.630,71	R\$ 2.749,08	R\$ 2.872,79	R\$ 3.002,08
Nível II	R\$ 2.804,67	R\$ 2.930,86	R\$ 3.062,77	R\$ 3.200,61	R\$ 3.344,62	R\$ 3.495,12	R\$ 3.652,41	R\$ 3.816,76	R\$ 3.988,52	R\$ 4.168,01
Grupo 3										
Motorista										
Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 1.672,16	R\$ 1.739,04	R\$ 1.808,59	R\$ 1.880,94	R\$ 1.956,17	R\$ 2.034,44	R\$ 2.115,80	R\$ 2.200,44	R\$ 2.288,44	R\$ 2.379,99



Prefeitura Municipal de Guararema
Estado de São Paulo



ANEXO II DA LEI Nº 3191/2017

Salários dos Empregos de Provimento em Comissão

Denominação	Salário
Gerente	R\$ 7.866,71
Procurador Legislativo	R\$ 7.866,71



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



ANEXO III DA LEI Nº 3191/2017

Gratificações e Adicional

Gratificação/Adicional	Forma de Cálculo/Valor	Quantidade
Adicional por nível de escolaridade.	Corresponde ao valor de R\$ 1.045,12 para Diretor de Divisão.	01 (uma)
	Corresponde ao valor de R\$ 855,08 para Chefe de Unidade.	02 (duas)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Diretor de Divisão.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$ 4.465,40; no caso da remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$ 4.465,40, o valor da gratificação será de R\$ 570,07.	01 (uma)
Gratificação de incentivo à ocupação de função de confiança de Chefe de Unidade.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$ 2.565,24; no caso de a remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$ 2.565,24, o valor da gratificação será de R\$ 570,07.	02 (duas)
Gratificação pelo desempenho de Controlador Interno.	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo empregado do quadro de empregos de provimento efetivo e o valor de R\$ 4.465,42; no caso da remuneração do empregado ser maior do que o valor de R\$ 4.465,42, o valor da gratificação será de R\$ 570,07.	01 (uma)

8